



*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*

01/06/2022

Secretaria municipal de
Comunicação

DECRETO Nº 2637 DE 1º DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre disposição de servidor que
especifica e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,**

DECRETA:

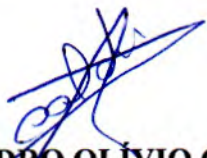
Art.1º- Fica à disposição a servidora **ROSANGELA BATISTA TOLEDO**,
ocupante cargo efetivo de Agente de Limpeza Urbana, para prestar serviços no Fundo de
Previdência Social do Município - Autarquia SAD - PREV, durante o período
de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão
solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO, AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2022.**



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL